



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0236204-53

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 236204	Nº: 01	Lº: 4BA FLS.: 210 Nº: 164691

IMÓVEL: AVENIDA CHRISÓSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Nº 477 APTº 301 DO BLOCO 7 (EM CONSTRUÇÃO) e sua fração ideal de 0,002346060 do respectivo terreno, (onde existe o prédio 475 á demolir), medindo: 1º remanescente. 49,98m de frente para a Avenida Chrisostomo Pimentel de Oliveira; 50,11m de fundos; 377,35m à direita; 375,85m à esquerda; 2º remanescente: 50,11m de frente para a Avenida Projetada Canal do Rio Pavuna; 50,00m de fundos; 2,87m à direita, 4,07m à esquerda, confrontando em sua totalidade: à direita com o prédio nº 187, de Manoel Alves ou sucessores; à esquerda com o prédio nº 223, de Eugênio Santos Rodrigues ou sucessores e ainda com os prédios nº 05, 07, 09, 11, 13, 81, 87, respectivamente de Custódio de Souza ou sucessores, Antonio Joaquim coelho ou sucessores, Maria Zaim ou sucessores, Pedro Flausino Jorge ou sucessores, Pedro Cardoso Parreiras ou sucessores, Eulina Figueiredo Sena ou sucessores e Joaquim Martins ou sucessores e mais 04 lotes respectivamente do espólio de Mariano Marino Torres ou sucessores, Gloria Pitombo ou sucessores e espólio de Vitorino Rodrigues ou sucessores, todos da Rua Ramiz Galvão, antiga Rua Major Bruzzi e aos fundos com o Rio Pavuna. **PROPRIETÁRIA:** MRV MRL VIA LIGHT 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 15.805.925/0001-87. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 231467 R-2 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Abílio Moreira Mendes, assistido de sua mulher Orietta Nadina Di Gerardi de Mendes, Laurentina Guimarães Mendes, Fátima Lúcia Guimarães Mendes; Sophia Solange Guimarães Mendes; Manoel Guilherme Caetano Mendes, conforme escritura de 23/06/2014, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade (Lº 2818, fls. 71), acompanhada do requerimento de 01/09/2014, registrada em 30/09/2014. **MEMORIAL:** Registrado sob o nº 231467/R-3 em 24/11/2014 (8º RJ). O empreendimento se enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida **PRAZO DE CARÊNCIA:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinado à condição de comercialização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades que constituem o empreendimento.. Inscrito no FRE sob o nº 0435809-9 (MP), CL 03698-8. ege. Rio de Janeiro, RJ, 10 de abril de 2015 O OFICIAL.

AV-1-236204 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme Instrumento Particular de 15/01/2015, averbado em 19/02/2015 sob nº AV-6/231467, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora. ege. Rio de Janeiro, RJ, 10 de abril de 2015. O OFICIAL.

AV-2- 236204 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Registrada hoje nesta Serventia sob o R 3738 (prenotação nº 725974). ege Rio de Janeiro, RJ, 10 de abril de 2015. O OFICIAL.

R-3-236204 - **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855553558364 de 30/11/2015 – No âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, prenotado sob o nº 747891 em 02/03/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$18.676.789,59 (base de cálculo/incluindo outras unidades). **PRAZO:** O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro do empreendimento para o término da obra **JUROS:** O saldo devedor é atualizado mensalmente à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZA9G-XDNDN-84HCA-JS4DQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

entes na data de aniversário do presente contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$27 427 680,00 (incluindo outras unidades). **DEVEDORA:** MRV MRL VIA LIGHT 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, qualificada na matrícula **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 17 de março de 2016. O OFICIAL.

AV-4-236204 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECARIA OBJETO NO ATO R-3. Nos termos do Instrumento Particular nº 855553859716 de 06/06/2017 (SFH), prenotado sob nº 773607 em 13/07/2017, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da garantia hipotecaria que gravava o imóvel objeto da presente. cj. Rio de Janeiro, RJ, 01 de agosto de 2017. O OFICIAL.

R-5-236204 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855553859716 de 06/06/2017 (SFH), prenotado sob nº 773607 em 13/07/2017, hoje arquivado. **VALOR:** R\$10.496,57 (fração do terreno), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional: R\$172.974,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma. a) R\$26 046,00 através de recursos próprios; b) R\$6.757,01 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; c) R\$2.585,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; d) R\$137.585,99 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 2120830 emitida em 07/07/2017 isenta com base na Lei nº 5.065/2009. **VENDEDORA:** MRV MRL VIA LIGHT 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, porteiro, CI/DETRAN-RJ nº 12.978.3379 em 12/06/2015, CPF nº 056.615.387-40, e sua esposa DAMIANA DE SOUZA GALDINO DE OLIVEIRA, brasileira, atendente, CI/DETRAN-RJ nº 12.399.720-7 em 23/12/2015, CPF nº 085.204 627-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade. cj. Rio de Janeiro, RJ, 01 de agosto de 2017. O OFICIAL.

R-6-236204 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$137.585,99 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$900,56, vencendo-se a 1ª em 06/07/2017, à taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano e taxa efetiva de 6,6973% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização TP - TABELA PRICE. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$183.600,00; base de cálculo R\$172.974,00 (R-5/236204). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA e sua esposa DAMIANA DE SOUZA GALDINO DE OLIVEIRA, qualificados no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. cj. Rio de Janeiro, RJ, 01 de agosto de 2017. O OFICIAL.

AV-7-236204 - DEMOLIÇÃO Nos termos do requerimento de 27/09/2017, prenotado sob nº 778364 em 03/10/2017, acompanhado de outro de 27/09/2017 e da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, Subsecretaria de Urbanismo nº 06/0216/2017 datada de 21/09/2017, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº 02/200524/2014 foi concedida licença de demolição de prédio, em terreno afastado das divisas, com área total de 4 821,00m², sito à Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nº 475 (galpão). A aceitação da demolição foi concedida em 20/09/2017. dst. Rio de Janeiro, RJ, 29 de novembro de 2017. O OFICIAL.

AV-8-236204 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 19/02/2018, prenotado sob o nº 785756 em 26/02/2018, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação nº 06/0023/2018, datada de 02/02/2018, hoje arquivados, fica averbado que pelo Processo nº 02/000787/2012, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, de uso e atividade residencial multifamiliar, em terreno afastado das divisas, com área total de 26.160,89m². **Numeração Concedida:** nº 477 pela Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nele figurando o aptº 301 do Bloco 07, tendo sido seu habite-se concedido em 02/02/2018. Base de Cálculo: R\$37.571.485,39 (incluindo outras unidades). ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2018. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZA9G-XDNDN-84HCA-JS4DQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CNM: 089722.2.0236204-53

CNM 089722.2.0236204-53

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 236204	Nº: 02	Lº: 4-BA FLS.: 210 Nº: 164691

AV - 9 - M - 236204 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 429159/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/11/2023, acompanhado de outro de 18/12/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 056.615.387-40 e DAMIANA DE SOUZA GALDINO DE OLIVEIRA, CPF nº 085.204.627-82, tendo ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA sido notificado em 01/02/2024, às 16h:41m, e DAMIANA DE SOUZA GALDINO DE OLIVEIRA sido notificada em 05/02/2024, às 11h:40m, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidões do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedidas em 02/02/2024 e 08/02/2024, respectivamente, onde exararam os seus "cientes" Base de cálculo: R\$137.585,99. (Prenotação nº 891589 de 24/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 08243 VDS). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 04/04/2024. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 236204 - CONSIGNAÇÃO EX-OFFICIO À MATRÍCULA: Com fulcro no Artigo 213, inciso I da Lei 6015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base na certidão de histórico de reconhecimento de logradouro expedida pela Subsecretaria de Urbanismo, fica consignado "ex-officio" à presente matrícula que pelo Decreto nº 45.928 de 06/05/2019, a Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, onde está localizado o imóvel objeto da presente passou a ser "AVENIDA CHRISÓSTOMO PIMENTEL OLIVEIRA". bfa. Rio de Janeiro, RJ, 04/04/2024. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 236204 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 651493/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 08/12/2025, acompanhado de outro de 30/01/2026, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 056.615.387-40 e DAMIANA DE SOUZA GALDINO DE OLIVEIRA, CPF nº 085.204.627-82, notificados em 12/02/2026 às 13:36h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 24/02/2026, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 137.585,99. (Prenotação nº 932220 de 09/12/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 17420 TEY). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

AV - 12 - M - 236204 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 651493/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 13/07/2026, acompanhado do requerimento de 10/07/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZA9G-XDNDN-84HCA-JS4DQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula
236.204

Ficha
02-V

contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2977812 emitida em 25/06/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 196.537,55. **(Prenotação nº 943219 de 14/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 33729 KFR).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

AV - 13 - M - 236204 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-12/236204, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6/236204. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 137.585,99. **(Prenotação nº 943219 de 14/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 33730 JNJ).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - -

AV - 14 - M - 236204 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-12/236204, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026 e da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Inscrito no **FRE** sob o nº 3.387.536-0 e **CL** nº 03698-8, possuindo área edificada de **54m²**, localizado no bairro de **ANCHIETA**, cadastrado no **CEP:** 21645-521 e no **CIB:** B4PSHS7-N. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 943219 de 14/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 33731 IHI).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZA9G-XDNDN-84HCA-JS4DQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e incidências que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações deste documento é o dia 11/08/2026 . Certidão expedida às **11:04h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EFEA 33732 ZAC



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Fundperj:	10,54
FETJ:	24,81
Funperj:	10,54
Funarpen:	7,44
I.S.S:	6,66
Total:	193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZA9G-XDNDN-84HCA-JS4DQ>

BO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão, cujo valor foi emitido por quem assinou a certidão.